

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2018
PROCESSO Nº 042-3532/2018 – SEMEC.**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ANGELIM, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.** A Comissão informa que foram **DECLASSIFICADAS** as empresas: **M A G & Serviços Gerais Ltda.; V. M. Pessoa Feitosa Monteiro – (Econsel) ME e Borges & Lima Construções Eireli – ME.** Informa ainda a seguinte ordem de classificação: **1º lugar: J.E Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda. – R\$ 438.629,65 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 2º lugar: Costa e Carvalho Ltda. – R\$ 479.352,81 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos); 3º lugar: Construtora Rosacon Ltda. – ME – R\$ 509.596,25 (quinhentos e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); 4º lugar: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. – R\$ 511.761,68 (quinhentos e onze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); 5º lugar: Ferreira & Pereira Construções e Serviços de Limpeza Ltda. – ME - R\$ 552,801,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e um reais e setenta e dois centavos); 6º lugar: Construtora F. M. Ltda. – R\$ 575.288,50 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e 7º lugar: V F Sousa e Cia Ltda. (Construtora JAS) – R\$ 609.279,81 (seiscentos e nove mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).** Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como **VENCEDORA** do Certame a empresa **J.E Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda.,** por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata V, nesta CPL.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.

Erika Samara Lima Araújo
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Sema/PMT